

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/07

*“Concede a Distinção Honorífica ‘Medalha do Mérito Cultural Prado Veppo’ à escritora Ruth Farias Larré”.*

**ISAÍAS AMARAL ROMERO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**Faz Saber que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e ELE promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** - O Poder Legislativo de Santa Maria, concede a ‘Medalha do Mérito Cultural Prado Veppo’ à escritora Ruth Farias Larré.

**Parágrafo Único:** Conforme Decreto Legislativo Nº 01/2000, a medalha será concedida durante o mês de agosto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão por conta de Dotação Orçamentária específica.

01.122.0002.2.115 – Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo.

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (2007)

Ver. **ISAÍAS AMARAL ROMERO**  
**Presidente**

*Registre-se e Publique-se*

Ver. **JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BRENNER**  
1º Secretário